



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CEAD

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: GERMANO LOPES
Matrícula SIAPE: 1672024
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: CEAD
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30 %)
Instituição: Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto (s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **GERMANO LOPES**, servidor (a) Técnico-Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **CEAD**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 137,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 137,50 pontos

Pontuação mínima necessária : 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 85,50 pontos

Critérios específicos utilizados : 12

Mínimo de critérios exigido : 5

Pontuação por Critério :

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **63,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada : **29,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) em janeiro de 2009, como Técnico de Tecnologia da Informação. Desde então, construí uma trajetória que articula o suporte técnico especializado com a participação ativa na gestão colegiada, na formulação de políticas institucionais e na extensão universitária.

Já nos primeiros meses de exercício, coloquei o conhecimento técnico a serviço de resultados institucionais: colaborei com o projeto de extensão "*Curso sobre o Ambiente Moodle*" (60 horas), vinculado ao programa "*Longe: lugar que não existe*", contribuindo para a consolidação do ensino mediado por tecnologia na universidade. Paralelamente, capacitei-me em conferência web pela Escola Superior de Redes da RNP, no contexto da cooperação com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Em 2019, atuei diretamente para viabilizar a adesão da UNIFAL-MG ao programa de licenciamento da Microsoft, garantindo a estudantes, docentes e técnicos-administrativos o acesso gratuito a softwares corporativos da empresa, benefício amplamente divulgado e consolidado na instituição.

Minha atuação em instâncias colegiadas teve início com o mandato de representante suplente dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) no Conselho Universitário (2013–2014) e prosseguiu com a composição do Núcleo de Estatística do ICEX (posteriormente convertido em Departamento), cuja equipe integrei em sucessivas recomposições entre 2015 e 2019.

A partir de 2019, passei a integrar comissões estratégicas voltadas a políticas públicas de inclusão: em sucessivas designações (Portarias nº 255/2019 e nº 1587/2019), compus as Comissões de Aferição de Veracidade de Autodeclaração de Candidatos Negros (CAVANE), além da Comissão Recursal de Heteroidentificação, com competência deliberativa sobre o acesso às vagas reservadas pelas Leis nº 12.711/2012 e nº 13.409/2016.

Em 2020, no âmbito da gestão do trabalho, integrei as comissões responsáveis por elaborar as propostas de regulamentação do teletrabalho (Instrução Normativa nº 1/2018) e, na sequência, do Programa de Gestão (Instrução Normativa nº 65/2020) para os TAEs da UNIFAL-MG — trabalho decisivo para a modernização das relações laborais na instituição. Em 2021, fui designado presidente da Comissão Permanente de Design e Atualização de Web Page do ICEX e membro suplente do Núcleo Estratégico de Divulgação Institucional, funções nas quais os saberes em tecnologia e comunicação digital se traduziram em serviços institucionais permanentes.

Atuei reiteradamente na aplicação e fiscalização de concursos públicos organizados pela Diretoria de Processos Seletivos (editais nº 92/2016, nº 75/2021 e nº 096/2024, além do PAS/UFLA-2016), atividade que exige rigor procedimental, responsabilidade ética e zelo pela lisura dos certames. Em 2018, mediante licença capacitação formalmente autorizada pela instituição (Portaria nº 1178/2018), concluí o curso *Intensive 30 English na Language Studies International*, em Vancouver (Canadá) — investimento em competência linguística que ampliou minha capacidade de atuação junto a documentações e padrões técnicos internacionais.

Na extensão universitária, integrei a equipe executora do projeto *Oficina de Capoeira Ginga Legal* (2024 e 2025) e a comissão organizadora do seu II Batizado. Em 2025, propus e coordenei o projeto de extensão "*Ciência que Conecta*" (Edital PROEX nº 05/2024), aprovado pela Câmara de Extensão em junho de 2025 e executado entre agosto e dezembro do mesmo ano. Voltado à divulgação científica por meio de mídias digitais, o projeto sintetiza a convergência entre minha formação técnica e o compromisso com a função social da universidade. No mesmo ano, elaborei e apresentei ao

Poder Legislativo Municipal e à Reitoria da UNIFAL-MG o projeto de revitalização urbana "*Cidade Viva*", propondo a requalificação das vias e espaços públicos adjacentes ao campus sede por meio da articulação entre a Universidade e o poder público municipal.

Mantive, em paralelo, processo de formação técnica continuada alinhado aos interesses e às demandas institucionais, destacando-se as seguintes capacitações:

Introdução à Programação com Python (30h, UNIFAL-MG);

Curso Básico de IPv6 (25h, NIC.br);

IX Fórum de Sistemas Autônomos da Internet no Brasil (15h, 2024);

15º Fórum da Internet no Brasil (35h, 2025).

Essa trajetória — que articula competência técnica em TI, participação deliberativa em políticas de inclusão, contribuição ativa à gestão, capacidade propositiva e presença constante na extensão universitária — gerou saberes que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo e produziu resultados institucionais concretos e duradouros, justificando plenamente o nível ora pleiteado.

VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio12.pdf

3. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio14.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 7,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_06_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_07_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_08_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf

 Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf

5. Participação como membro de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_25_GrupoI_Criterio3 .pdf
-  Anexo_27_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoI_Criterio3 .pdf

6. Coordenação ou presidência de núcleos, representações , grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoI_Criterio2.pdf

7. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão , gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoII_Criterio1_GrupoVI_Criterio6pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio1_GrupoVI_Criterio6.pdf

8. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoII_Criterio1_GrupoVI_Criterio6pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio1_GrupoVI_Criterio6.pdf

9. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos , programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão , gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_GrupoII_Criterio2 .pdf

10. Atuação em atividades de organização , fiscalização , execução de exame de seleção , vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio5 .pdf
-  Anexo_23_GrupoI_Criterio5 .pdf
-  Anexo_26_GrupoI_Criterio5 .pdf

11. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_GrupoVI_Criterio5.pdf

12. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências , desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoII_Criterio9 .pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro , para todos os fins de direito , que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira , não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras , autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada , assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas , sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade .

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial .

GERMANO LOPES

Matrícula SIAPE 1672024
Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 00:25